



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

Proposta de Preços Nº 1348204/2019 – São Paulo, 30 de Outubro de 2019.

AO:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL

A empresa AIQ FERRAMENTAS, vem apresentar sua Proposta de Preços nº 1348204/2019, UASG: 925373 PREGÃO ELETRÔNICO: 326/2019:

ITEM	QT	UM	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	01	PC	TRENA A LASER MODELO: TR-100 MARCA: INSTRUTHERM PROCEDENCIA:IMPORTADO	R\$ 596,82	R\$ 596,82



TRENA A LASER MOD. TR-100 ESCALA DE 0.03 A 100M, CÁLCULO DE ÁREA, VOLUME E MEDIÇÃO INDIRETA

Descrição	Trena digital a Laser modelo TR-100, com escala de 0,03 a 100m com luz de fundo, cálculo de área e volume, desligamento automático, função datalogger, indicação de bateria baixa, indicação sonora e três unidades de medição: metro, pés e polegadas.
Destaques	Medição indireta, adição e subtração de valores, medição contínua e função datalogger.

Especificações	Range de medição: 0.03 ~ 100m Exatidão de +/- 1,5mm Laser de classe 2 Desligamento automático do laser em 60s Tipo de laser 635nm > 1mW Índice de proteção IP 54 Datalogger, armazena até 20 posições Indicação de bateria fraca Desligamento automático Função adição e subtração Medição de distância, área e volume Possui nível de bolha, vertical e horizontal Compacto e emborrachado para melhor aderência e conforto Indicador de nível de bateria Duração da bateria de aproximadamente 15000 medições
Temperatura de Operação	0 ~ 40°C
Umidade de Operação	< 85% UR
Alimentação	2 pilhas "AAA" de 1.5V
Peso	104g
Dimensões (C x L x A)	60 x 30 x 123 mm

Especificações Técnicas :

- Manual de Instruções virtual
- Estojo para transporte
- 2 pilhas "AAA" de 1.5V



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

INFORMAÇÕES PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	
PRAZO DE ENTREGA	30 DIAS
LOCAL DE ENTREGA	CONFORME O EDITAL
FRETE	CIF – Valor do Frete incluso no valor do produto.
ICMS	Isento.
IPI	Isento.
PRAZO DE PAGAMENTO	30 DIAS , após o recebimento da mercadoria no local de entrega
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Agência: 0687-4 Conta Corrente: 39206-5
VALIDADE DA PROPOSTA	180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Quando necessária será prestada na Rua SOUZA FILHO, 667 - Freguesia do Ó - 02911-060 - SÃO PAULO/SP , Telefone: (11) 4304-7800 .
GARANTIA	12 MESES , contra eventuais defeitos de fabricação.
E-MAILS	AIQ@AIQ.COM.BR / AIQFERRAMENTAS@HOTMAIL.COM
TELEFONE	(11) 4304-7800

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, SP, 30 de Outubro de 2019

*AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Danilo Caetano*

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILo CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de identidade nº 43.910.071-9 e do CPF nº 325.209.628-52, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILo CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de identidade nº 43.910.071-9 e do CPF nº 325.209.628-52, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: emprega menor de 14 anos, em condição de menor aprendiz ().

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.134.879/0001-43, sediada RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, CEP: 02911-060, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANILo CAETANO PREZZOTI, portador da carteira de identidade nº 43.910.071-9 e do CPF nº 325.209.628-52, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.

DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA - EPP

AIQ FERRAMENTAS EINSTRUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.134.879/0001-43, situado a Rua Sousa Filho nº 667, São Paulo/SP, através do seu representante legal o Sr. Danilo Caetano Prezzoti do RG 43.910.071 SSP/SP e CPF 325.209.628-52, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.134.879/0001-43 com sede na RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, SÃO PAULO/SP, CEP: 02911-060 por intermédio de seu representante legal, o Sr DANILo CAETANO PREZZOTI infra assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 43.910.071-9 e do CPF/MF nº 325.209.628-52 para os fins de habilitação, AIQ FERRAMENTAS DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, SP, 30 de Outubro de 2019

AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP
Danilo Caetano

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP
Danilo Caetano
SOCIO DIRETOR
CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: 20190010035109 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2019 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREÇO: R SOUSA FILHO, 667
BAIRRO: VILA SANTA DELFINA CEP: 02911-060 CIDADE-UF: SÃO PAULO - SP
SUBPREFEITURA: FREGUESIA/BRASILANDIA ÁREA CONSTRUÍDA: 102,00 m² ÁREA ESTABELECIMENTO: 102,00 m²
SQL: 104.171.0089-1 (Principal)
ZONA(S):
ZEMP - ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO METROPOLITANA PREVISTO

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 12.134.879/0001-43 REGISTRO: 35224440054 CCM: 4.091.805-0
RAZÃO SOCIAL: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

ATIVIDADES

CNAE: 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Versão CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR:
nR2-2: Comércio especializado;

ATIVIDADE(S):
Comércio de máquinas em geral, e seus acessórios, peças e equipamentos

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: DANILO CAETANO PREZZOTI CPF: 325.209.628-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6037.2019/0001356-6

AUTENTICIDADE

CNPJ: 12.134.879/0001-43 NÚMERO DA LICENÇA: 20190010035109 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b55r0m0b6awqu51D

LICENÇA:





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

ANÁLISE DE VIABILIDADE

CNAE: 4669-9/99

STATUS DA ANÁLISE: Passível

DATA DA ANÁLISE: 17/06/2019

RESTRICOES:

Grupo de Atividade [nR2-2: Comércio especializado;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZEMP]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei.

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

GRUPO DE ATIVIDADE NR: nR2-2

STATUS DA ANÁLISE: Passível

RESTRICOES:

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 50 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais definido no Código de Obras e Edificações.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPA, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR2-2]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

DETALHAMENTO

A Prefeitura de São Paulo expede o presente Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco, nos termos do Decreto Municipal 57.299/2016, devendo ainda serem observadas as legislações estadual e federal pertinentes.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei: - que os dados informados neste formulário e os dados relativos à edificação são verdadeiros, não havendo impedimentos de terceiros, e de qualquer ordem, no tocante a sua utilização, e que a inexatidão, irregularidade ou falsidade na prestação das informações relativas ao licenciamento eletrônico sujeitará o responsável, juntamente com as demais pessoas que derem causa, às penalidades administrativas, civis e criminais cabíveis; - que a atividade atende às exigências legais, gerais e especiais, relativas ao seu exercício, e que o simples protocolo do pedido de licença por qualquer meio não autoriza o funcionamento da atividade, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 57.299/16; - estar ciente de que a Prefeitura do Município de São Paulo não se responsabiliza por requerimentos via Internet não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas do provedor de acesso do requerente.

Declaro estar ciente que a obtenção do Auto de Licença de Funcionamento para empreendimentos de baixo risco não substitui as demais licenças e autorizações necessárias e não substitui qualquer documento expedido pela PMSP relativo à regularidade da edificação.

Declaro que o estabelecimento atende todos os requisitos legais, dentre os quais aqueles relacionados à manipulação de materiais tóxicos, explosivos e que possam causar algum tipo de contaminação, nos termos do art 4º do Decreto Municipal nº 57.298/2016, bem como atende aos requisitos legais nos casos de atividades em imóveis em que sejam armazenados ou utilizados líquidos combustíveis.

Declaro que, caso o estabelecimento seja ocupado por mais de uma atividade não residencial, e, não seja possível diferenciar os parâmetros aplicáveis a cada uso, serão atendidas as condições de instalação da atividade mais restritiva, nos termos do §2º do art. 112 da Lei Municipal nº 16.402/2016 e que, caso ocorram alterações referentes ao tipo ou características da atividade, do Cadastro de Contribuintes Imobiliários - CCM, da razão social do estabelecimento - CNPJ, ou quando houver modificações na edificação utilizada ou por exigência legal, o Auto de Licença de Funcionamento deverá, obrigatoriamente, ser renovado, nos termos da Lei Municipal nº 10.205/1986.

Declaro que a(s) cópia(s) digitalizada(s) da(s) Anotação(cões) de Responsabilidade Técnica (ART(s)) ou do(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica (RRT(s)) anexada(s) ao sistema e emitida(s) em conformidade com as exigências dos órgãos de classe refere(m)-se ao estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade, conforme descrito no Decreto nº 57.299/2016.

Declaro que, caso o empreendimento esteja instalado em edificação não regular de acordo com as definições da legislação edilícia, serão asseguradas as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade, habitabilidade da edificação, assim como as condições de instalação e os parâmetros de incomodidade, conforme disposto no Art. 133 da Lei Municipal nº 16.402/2016. Declaro ainda que o imóvel não está situado em non aedificandi, de risco geológico-geotécnico ou de preservação ambiental permanente, e que a edificação não invade logradouro ou terreno público, nem tampouco é objeto de ação judicial promovida pelo Município de São Paulo, objetivando a sua demolição.

Declaro que mantendo em meu poder e à disposição da fiscalização, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), anexadas a esta solicitação, bem como a cópia da carteira do responsável técnico no Conselho de Classe, que atestam as condições de segurança, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, equipamentos e instalações prediais, elétricas e de gás da edificação, e que o imóvel se encontra estável, inclusive com relação a coberturas, nos termos dos incisos II e III do Art. 12 do Decreto Municipal nº 57.299/2016, e em satisfatórias condições de segurança, e que, com base na legislação edilícia, nos casos em que há obrigatoriedade do sistema de segurança, o controle da manutenção do referido sistema será realizado de acordo com as normas técnicas em vigor e possuo os respectivos documentos municipais comprobatórios das condições de segurança e acessibilidade.

Declaro que estou ciente que não é permitida a utilização das edificações para usos não residenciais quando o lote resultante de aprovação de empreendimentos enquadrados na subcategoria de uso R2h-1 (casas geminadas) não atender às dimensões e a área mínimas do Quadro 2A da Lei Municipal nº 16.402/2016, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 57.521/2016.



Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

Declaro que, caso o estabelecimento tenha utilizado benefícios estabelecidos em legislação específica para a atividade declarada, esta está em acordo com as exigências previstas no momento da aprovação do projeto.

Declaro que o conhecimento e a concordância das demais declarações não exime da observância da legislação pertinente ao tema, assim como dos procedimentos e penalidades decorrentes de seu não atendimento, e que estou ciente que o Auto de Licença deverá ser afixado permanentemente no acesso principal do estabelecimento, em posição visível para o público, conforme disposto no Art. 140 da Lei Municipal nº 16.402/2016.

Declaro que o estabelecimento não possui 120 (cento e vinte) vagas de estacionamento ou mais e está localizado em Área Especial de Tráfego (AET) ou 280 (duzentas e oitenta) vagas de estacionamento ou mais, localizado nas demais áreas do Município, nos termos dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o empreendimento é permanente e não atrai ou produz grande número de viagens ao longo do dia e/ou por período determinado, causando impacto no sistema viário e de transporte, podendo comprometer a acessibilidade, a mobilidade e a segurança de veículos e pedestres, nos termos da dos art. 108 e 109 da Lei Municipal nº 16.402/16.

Declaro que o estabelecimento não se enquadra como atividade secundária ou complementar, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 49.969/08.

Declaro que o estabelecimento no qual se pretende instalar a atividade não é atividade enquadrada como Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança ou como Empreendimento Gerador de Impacto Ambiental, nos termos do art. 108 da Lei Municipal nº 16.402/16.

CONDICÕES:

Emitido eletronicamente

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS:
Esta atividade é válida para todos os fins legais e está dispensada da licença da Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE QUALIDADE AMBIENTAL-2 / GRUPO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES INDUSTRIAS (GTAIA-IND) SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA: Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pelo Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, vinculado à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - SVMA. Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB).



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **AIQ – FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.** Localizada na Rua: Sousa filho, N°667, Bairro: Freguesia do Ó, São Paulo – SP, CEP: 02911-060 com CNPJ: 12.134.879/0001- 43. Forneceu o(s) Equipamento(s) abaixo relacionado(s) à **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E AGROPECUARIA - EMBRAPA**, devidamente cadastrado no CNPJ N° 00.348.003/0012-73 nada constando em nossos registros. Que possa desaboná-la, no tocante à sua idoneidade e qualidade de produtos fornecidos.

01 PÇ - TRENA A LASER DIGITAL MOD: TR-600
NOTA FISCAL: 9709 - DATA: 23/03/2017

Declaramos também que a Empresa **AIQ – FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la até o momento com relação a sua qualidade, logística de fornecimento e assistência técnica para os Equipamentos.

Rio de janeiro, 28 de abril de 2017

Marisa Mattioli

Chefe Adjunta de Administração Substituta
Embrapa Solos

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Rua Jardim Botânico, 1024 – Jardim Botânico
CEP 22460-000 Jardim Botânico Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2179 4600 FAX: (21) 2274 5291





AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA – EPP
CNPJ: 12.134.879/0001-43 - I.E.: 147.284.869.112 - CCM: 4.091.805-0

São Paulo 06 de maio de 2019.

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do exercício social de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.101.762,69}{92.217,02} = 22,79$$



Arildo Silva de Oliveira
CT 1SP 177.274/O-9
CPF: 116.866.578-70

Danilo Caetano Prezzoti
Sócio-Administrador
CPF: 325.209.628-52

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

LIVRO N°. 000009

O presente Livro Diário possui 000379 folhas numeradas do nº 000001 a 000379 e servirá para escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresarial abaixo identificada:

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA



Município: São Paulo

Registro na Jucesp - Nire: 35224440054-0001-440-054

Data do arquivamento do processo: 17/06/2010

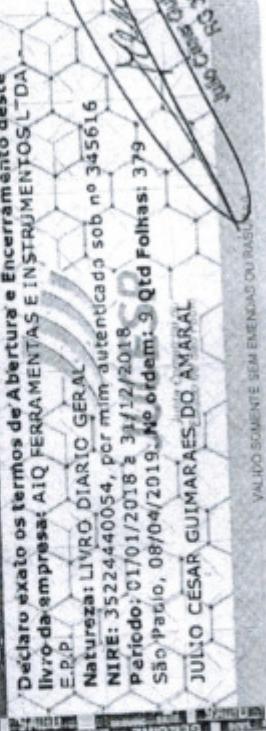
CNPJ: 12.134.879/0001-43



Danilo Caetano Prezzoti

DANILO CAETANO PREZZOTI
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF - 325.209.628-52

ARILO SILVA DE OLIVEIRA
CRCT 1SP177274/0-9
CONTADOR
CPF - 116.866.578-70



DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Impresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP (0583)

CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43

End.: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELFINA - CEP: 02911-060

Município: São Paulo UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018 NIRE: 35.224.440.054

Dt. Registro: 17/06/2010

2017 2018

VENDA BRUTA OPERACIONAL	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	1.544.513,65	1.930.249,96
VENDAS DE SERVICOS	4.241,32	8.253,24
DEVOLUCAO DE VENDAS (COMERCIO)	(33.666,59)	(19.370,40)
SIMPLES RECEITAS COMERCIAIS	(150.325,25)	(171.113,02)
SIMPLES RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS	(630,04)	(1.104,52)
T O T A L ----->	(184.621,88)	(191.587,94)
RECEITA LIQUIDA COMERCIAL	1.360.521,81	1.739.766,44
RECEITA LIQUIDA SERVICOS	3.611,28	7.148,72
T O T A L ----->	1.364.133,09	1.746.915,16
CUSTOS	(880.218,77)	(1.158.845,19)
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(880.218,77)	(1.107.058,11)
DOS SERVICOS VENDIDOS	0,00	(51.787,08)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	483.914,32	588.069,97
LUCRO BRUTO COMERCIAL	480.303,04	632.708,33
LUCRO BRUTO DE SERVIOS	3.611,28	(44.638,36)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(212.055,14)	(185.512,89)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(14.111,34)	(23.277,64)
DESPESAS GERAIS	(15.871,34)	(20.135,33)
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.038,10)	(119.006,73)
RECEITAS FINANCEIRAS	124.304,40	189.821,56
SERVIOS PRESTADOS P/TERCEIROS	(162.255,64)	(68.977,29)
DESPESAS SALARIOS/ENCARGOS	(110.595,12)	(121.041,46)
DESPESAS DE DIRETORIA	(22.488,00)	(22.896,00)
PROVISOES DE BALANCO	(643,46)	(6.620,61)
PROVISOES	(643,46)	(6.620,61)
O P E R A C I O N A L	271.215,72	395.936,47
ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	271.215,72	395.936,47
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	271.215,72	395.936,47
L I Q U I D O	271.215,72	395.936,47

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)

Empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP (0583)

CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43

End.: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELFINA - CEP: 02911-060

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Dt.Registro: 17/06/2010

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018 NIRE: 35.224.440.054

São Paulo - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ARILDO SILENA OLIVEIRA
 CPF: 116.860.578-70 RG: 22.846.278-0
 CONTAZOR

CRCA/CT ISP177274/0-9

Daniilo Caetano Prezzoti

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

DANILO CAETANO PREZZOTI

SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 325.288.28-52 RG: 43.910.071-9



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP (0583)

CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43

End.: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELFINA - CEP: 02911-060

Município: São Paulo

UF: SP

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE: 35.224.440.054

Dt. Registro: 17/06/2010

2017

2018

ATIVO

1.656.592,12 2.103.227,79

ATIVO CIRCULANTE

1.655.378,38 2.101.762,69

DISPONIBILIDADES

1.420.958,47 1.782.657,53

CAIXA GERAL

355,54 439,90

CAIXA

355,54 439,90

DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA

73.572,98 122.302,56

BANCO BRADESCO S.A

15.929,83 1.186,28

BANCO DO BRASIL S/A

48.086,83 116.106,34

BANCO ITAU S/A

0,00 10,00

BANCO SANTANDER S/A

9.556,32 4.999,94

APLICAÇÕES

1.347.029,95 1.659.915,07

BANCO ITAU S/A

0,00 2.352,20

BANCO SANTANDER S/A

359.944,13 415.000,00

CAIXA ECONOMICA FEDE

394.670,90 417.006,35

CAIXA FIC PREFERENCI

0,00 41.425,34

FIC YIELD CRED PRIV

315.105,45 331.279,33

GUIDE INVESTIMENTOS

277.309,47 452.851,85

ESTOQUES

88.837,55 102.743,24

MERCADORIAS P/ REVENDA

88.837,55 102.743,24

MERCADORIAS

88.837,55 102.743,24

CREDITOS DIVERSOS

145.408,09 216.361,92

CREDITOS P/VENDAS E SERVICOS

140.497,07 213.271,20

ADAUTO ACACIO DO PRA

199,71 0,00

ADENILSON LAS CAZAS

0,00 1.656,00

ADRIANI MAGALHAES DE

0,00 570,00

ALAN NUSBAUM

149,99 0,00

ALEX MATOS DE ALMEID

561,82 0,00

ALEXANDRE JOSE DA SI

0,00 370,00

ALLAN LIMA NASCIMENT

0,00 2.527,00

ANA CAROLINA DE ASSI

0,00 980,00

ANA VERGINIA BENTO

0,00 2.527,00

ANDERSON CASTRO

90,00 0,00

ANDRE LUIZ C AZEVED

0,00 1.095,00

ANDRE MARQUES

159,99 0,00

ANTONIO AUGUSTO PINT

2.227,18 0,00

ANTONIO CARLOS DE AR

115,99 0,00

ANTONIO E BOATTO

0,00 160,00

ANTONIO FELIX

479,99 0,00

ANTONIO LISBOA SANTO

0,00 61,50

ARTUR CASSAB PALLERO

0,00 244,00

BANACH FERRAMENTAS L

129,99 0,00

BIANCA DIEILE DA SIL

0,00 0,00

BRENNETAG QUIM BRASIL

117,00 512,00

BRUNO ZAFANI

0,00 1.720,87



Balanço Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP (0583)

CNPJ/CPF: 12.134.879/0001-43

End.: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELFINA - CEP: 02911-060

Município: São Paulo

UF: SP

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018 NIRE: 35.224.440.054

Emitido em: 31/12/2018

Dt. Registro: 17/06/2010

São Paulo - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ARILDO SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 116.866.578-70 RG: 22.346.278-0
 CONTADOR CRC: CT ISP177274/0-9

Daniilo Caetano Prezzoti

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
 DANILO CAETANO PREZZOTI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 325.209.628-002 RG: 43.910.071-9



Empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ: 12.134.879/0001-43 NIRE: 35.224.440.054
 End: Rua SOUSA FILHO 667--VILA SANTA DELFINA
 Município: São Paulo UF: SP
 Período: Janeiro a Dezembro

Folha: 0035
 Dt.Registro: 17/06/2011
 Emitido em: 31/12/2011
 Data da Apuração: 31/12/2011

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2017	2018
Saldo anterior de lucros acumulados..... (+)	1.474.858,58	1.593.074,30
Ajustes credores de periodos-base anteriores..... (+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados..... (+)	0,00	0,00
Reversão de reservas..... (+)	0,00	0,00
Outros Recursos..... (+)	0,00	0,00
Lucro líquido do periodo-base..... (-)	271.215,72	395.936,40
Saldo anterior de prejuízos acumulados..... (-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de periodos-base anteriores..... (-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados..... (-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do periodo-base..... (-)	0,00	0,00
Soma dos recursos.....	1.746.074,30	1.989.010,10
Transferências para reservas..... (+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados.. (+)	153.000,00	28.000,00
Imposto sobre o lucro líquido..... (+)	0,00	-0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital..... (+)	0,00	0,00
Outras aplicações..... (+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	153.000,00	28.000,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	1.593.074,30	1.961.010,10

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizamos por todas elas.

ARILDO SILVA DE OLIVEIRA
 CONTADOR
 CPF: 116.866.578-60
 ÓRG.EMISOR: SSP UF: SP

CRC: CT ISP177274/0-9
 RG: 22.346.278-0

Daniilo Caetano Prezzoti

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
 DANILO CAETANO PREZZOTTI
 SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 325.209.628-52 RG: 43.910.071-9
 ÓRG.EMISOR: SSP UF: SP



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

LIVRO N°. 000009

Contém este Livro 000379 folhas numeradas do nº000001 a 000379 e serviu de Livro Diário nº 000009 do período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 da sociedade empresarial:

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA



São Paulo

31 de Dezembro de 2018



Danilo Cetoni Prezzi

DANILO CAETANO PREZZOTTI
SÓCIO E ADMINISTRADOR
CPF - 325.209.628-52

ARILDO SILVA DE OLIVEIRA
CRC/CT 1SP177274/0-9
CONTADOR
CPF - 116.866.578-70

D. Laranjeira
Julio Caesar Guimarães do Amaral
RG 30.795-213-7
Gerente



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 12.134.879/0001-43

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19100112967-80

Data e hora da emissão 21/10/2019 12:09:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0330107 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 12.134.879/

Contribuinte: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP

Liberação: 27/05/2019

Validade: 23/11/2019

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.091.805-0- Inicio atv :17/06/2010 (R SOUSA FILHO, 00667 - CEP: 02911-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 12:13:56 horas do dia 21/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 10FB1DC4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **12.134.879/0000-00**

Data: **21/10/2019**

Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**

Hora: **12:15:08**

Número de Controle: **2019-1021-0212-2487**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2019-1021-0212-2487.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
CNPJ: 12.134.879/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:24:19 do dia 21/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2020.

Código de controle da certidão: **8AF2.DB3E.7176.5D06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA					
NIRE 35224440054	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 17/06/2010	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/06/2010	PRAZO DE DURAÇÃO	
NOME COMERCIAL AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
C.N.P.J. 12.134.879/0001-43	ENDEREÇO RUA SOUZA FILHO			NÚMERO 667	COMPLEMENTO
BAIRRO VILA SANTA DELFINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 02911-060	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 50.000,00

OBJETO SOCIAL					
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA					
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS					
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL					
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES					

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME DANILO CAETANO PREZZOTTI					
ENDEREÇO RUA BELCHIOR DE AZEVEDO			NÚMERO 156	COMPLEMENTO APTO. 213, ED	
BAIRRO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05089-030		
CPF 325.209.628-52	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 25.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME JULIANA PREZZOTTI PERES					
ENDEREÇO RUA BELCHIOR DE AZEVEDO			NÚMERO 156	COMPLEMENTO APTO. 213, ED	
BAIRRO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05089-030	RG 467351582	
CPF 325.209.888-19	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 25.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

RETIRA-SE DA SOCIEDADE EVAIR MENEZES CAETANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 052.510.748-75, RESIDENTE À RUA MARIUCHA, 51, APTO. 82, BLO, MOINHO VELHO, SAO PAULO - SP, CEP 02960-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE DANILO CAETANO PREZZOTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 325.209.628-52, RESIDENTE À RUA BELCHIOR DE AZEVEDO, 156, APTO. 213, ED, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05089-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ADMITIDO JULIANA PREZZOTI PERES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 325.209.888-19, RG/RNE: 46735158-2 - SP, RESIDENTE À RUA BELCHIOR DE AZEVEDO, 156, APTO. 213, ED, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO - SP, CEP 05089-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA 4 - A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE SERA EXERCIDA POR AMBOS OS SOCIOS, QUE, EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE, REPRESENTARAO A SOCIEDADE, ATIVA E PASSIVA, JUDICIALMENTE E EXTRAJUDICIALMENTE, SENDO, ENTRETANTO, VEDADO O USO DA SOCIEDADE EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS, TAIS COMO ENDOSSOS, FIANCAS, AVAIS E TITULOS DE FAVOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224440054

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/10/2019



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada emitida para MICHAEL LUIZ LIRA DA SILVA : 41454152800. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 125070937, segunda-feira, 21 de outubro de 2019 às 12:31:29.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.134.879/0001-43
Certidão nº: 187183275/2019
Expedição: 21/10/2019, às 12:32:12
Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.134.879/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.134.879/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2010
NOME EMPRESARIAL AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SOUSA FILHO		NÚMERO 667	COMPLEMENTO
CEP 02.911-060	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA DELFINA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AIQ@AIQ.COM.BR		TELEFONE (11) 4304-7800 / (11) 4305-7800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2019 às 12:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

4^a Alteração Contratual Consolidada
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP
CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054



Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/12/1986, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 43.910.071-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 325.209.628-52, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Esplendor, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030; e

Evair Menezes Caetano, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG. n. 14.262.402-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 052.510.748-75, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mariúcha, 51, Apto. 82, Bloco B, Moinho Velho, CEP: 02960-030,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP**, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n. 35.224.440.054, em sessão de 17 de junho de 2010, e posteriores alterações, sendo a última registrada sob n. 354.654/13-5, em sessão de 16 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ. n. 12.134.879/0001-43, estabelecida em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e alterações, como a seguir se procede:

Cláusula 1^a - O sócio **Evair Menezes Caetano**, acima qualificado, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas, ou seja, **500 (Quinhentas)** cotas, no valor de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para a nova sócia, ora admitida, Sra. **Juliana Prezzoti Peres**, brasileira, maior, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 10/01/1990, microempresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 46.735.158-2-SSP/SP, inscrita no CPF. n. 325.209.888-19, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Fama, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030.

Parágrafo único - O sócio retirante, **Evair Menezes Caetano**, declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, bem como declara nada mais ter a receber da nova sócia, pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2^a - O sócio **Danilo Caetano Prezzoti**, acima qualificado, cede e transfere a totalidade de **24.500 (Vinte quatro mil, quinhentas)** cotas, no valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte quatro mil, quinhentos reias)**, para a nova sócia, ora admitida, Sra. **Juliana Prezzoti Peres**, acima qualificada.



Parágrafo único - O sócio **Danilo Caetano Prezzoti**, declara, haver recebido todos os seus direitos e haveres, no que diz respeito à transferência de suas cotas de capital, nada mais tendo a reclamar, seja o que título for, bem como declara nada mais ter a receber da nova sócia, pelo que dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 3^a - Devido à atualização do quadro societário, o capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas, valor R\$ 50.000,00

Cláusula 4^a - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a ser regida pelas novas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n. 12.134.879/0001-43
NIRE n. 35.224.440.054

Pelo presente instrumento particular,

Danilo Caetano Prezzoti, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 01/12/1986, comerciante, portador da cédula de identidade RG. n. 43.910.071-SSP/SP, inscrito no CPF. n. 325.209.628-52, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Esplendor, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030; e

Juliana Prezzoti Peres, brasileira, maior, casada pelo regime de separação total de bens, nascida em 10/01/1990, microempresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 46.735.158-2-SSP/SP, inscrita no CPF. n. 325.209.888-19, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Belchior de Azevedo, 156, Apto. 213, Ed. Fama, Vila Leopoldina, CEP: 05089-030.

Cláusula 1^a - A sociedade gira sob a denominação social de **AIQ Ferramentas e Instrumentos Ltda - EPP**.



Cláusula 2^a - A sociedade tem sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sousa Filho, 667, Vila Santa Delfina, CEP: 02911-060, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3^a - A sociedade tem como objeto:

- a) Comércio em geral de ferramentas e instrumentos de precisão e medição, equipamentos eletrônicos e elétricos e equipamentos de segurança;
- b) Prestação de serviços de calibragem, reparação e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico em geral;
- c) Prestação de serviços em estabelecimentos civis e empresariais de reparos hidráulicos, elétricos, pintura, carpintaria, limpeza, consertos e reformas de imóveis em geral e empreiteira.
- d) Locação de ferramentas e instrumentos de precisão e medição em geral.

Cláusula 4^a - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Danilo Caetano Prezzoti,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Juliana Prezzoti Peres,	25.000 cotas, valor R\$ 25.000,00
Totalizando,	50.000 cotas, valor R\$ 50.000,00

Cláusula 5^a - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6^a - Em conformidade com o § 1º do art 1.072 da lei 10.406/2002, os sócios não procederão à assembléia geral.

Cláusula 7^a - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 8^a - A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, que, em conjunto ou individualmente, representarão a sociedade, ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo, entretanto, vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como endossos, fianças, avais e títulos de favor.

Cláusula 9^a - Os sócios poderão estabelecer, de comum acordo, o valor da retirada mensal de pró-labore para cada sócio que participar da administração e executar serviços para a sociedade, respeitadas às limitações vigentes.

Cláusula 10^a - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento e a apuração do balanço do período, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital, podendo, ainda, permanecer em conta de fundo de reservas.

Parágrafo único - A critério dos sócios, a sociedade poderá levantar balanços intermediários ou extraordinários para fins contábeis ou para eventual distribuição de lucros.

Cláusula 11^a - No caso de falecimento ou incapacidade jurídica de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando a existir com herdeiros do falecido ou com representante legal do incapacitado.

Cláusula 12^a - É livre a transferência de cotas entre os sócios. Para cessão a estranhos, todavia, o sócio retirante deverá notificar previamente o remanescente, o qual terá prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o direito de preferência, em igualdade de condições.

Cláusula 13^a - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estarem enquadrados em nenhuma das restrições impostas no § 1º do art. 1.011 da lei 10.406/2002.

Cláusula 14^a - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

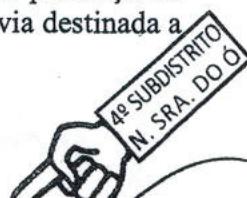
E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste presente instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprí-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

Danilo Caetano Prezzoti



Evair Menezes Caetano



Juliana Prezzoti Peres



Testemunhas:

1) Gilmar Cossolino Sanches
RG. n. 22.346.278-0-SSP/SP

2) Gilmar Cossolino Sanches
RG. n. 28.043.429-7-SSP/SP



551.468/15-4

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP, estabelecida na RUA SOUZA FILHO, 667, VILA SANTA DELFINA, São Paulo, SP , CEP:02911-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

São Paulo - SP, 15/06/2010

Sócio - Juliana Caetano Prezzoti

Sócio - Evair Menezes Caetano

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

Etiqueta de Registro



NOME EMPRESARIAL AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA. - EPP = NIRE:





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 12.134.879

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23777428

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/10/2019 10:30:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO N°: 7199061

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.134.879/0001-43, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de outubro de 2019.

PEDIDO N°:



5721711



[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.134.879/0001-43

Razão Social: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA EPP

Endereço: R SOUSA FILHO 667 / VILA SANTA DELFINA / SAO PAULO / SP / 02911-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2019 a 31/10/2019

Certificação Número: 2019100203182625610630

Informação obtida em 03/10/2019 10:34:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTRUTHERM

VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Instrutherm Instrumentos de Medição Ltda.
Rua Jorge de Freitas, 264 - Freguesia do Ó
CEP: 02911-030 - São Paulo - SP
Vendas: (11) 2144-2800 – Ass. Técnica: (11) 2144-2820
Suporte Técnico: (11) 2144-2802 - Fax: (11) 2144-2801
E-mail: instrutherm@instrutherm.com.br
Site: www.instrutherm.com.br

16/04/19

INSTRUTHERM

MANUAL DE INSTRUÇÕES



**TRENA A LASER
MODELO: TR-100**

Índice

1. Introdução.....	1
2. Identificação das partes.....	1
3. Modo de uso.....	2
4. Funções.....	3
4.1 Ligar e Desligar.....	3
4.2 Trena simples.....	3
4.3 Medição contínua.....	4
4.4 Medição de Área.....	4
4.5 Medição de Volume.....	5
4.6 Medidas Indiretas.....	5
4.7 Medidas Indireta - Dupla.....	6
4.8 Medidas Indireta - Em Fração.....	6
4.9 Acesso a memória.....	7
5. Segurança.....	7
6. Especificações.....	7

Anotações

Termo de Garantia

O instrumento assim como todos os acessórios que o acompanham, foram cuidadosamente ajustados e inspecionados individualmente pelo nosso controle de qualidade, para maior segurança e garantia do seu perfeito funcionamento.

Este aparelho é garantido contra possíveis defeitos de fabricação ou danos, que se verificar por uso correto do equipamento, no período de 06 meses a partir da data da compra.

A garantia não abrange fusíveis, pilhas, baterias e acessórios como pontas de prova, bolsa de transporte, sensores, etc.

Excluem-se de garantia os seguintes casos:

- a) Uso incorreto, contrariando as instruções;
- b) Violação do aparelho por técnicos não autorizados;
- c) Queda e exposição a ambientes inadequados.

Observações:

- Ao enviar o equipamento para assistência técnica e o mesmo possuir certificado de calibração, deve ser encaminhada uma carta junto com o equipamento, autorizando a abertura do mesmo pela assistência técnica da Instrutherm.
- Caso a empresa possua Inscrição Estadual, esta deve encaminhar uma nota fiscal de simples remessa do equipamento para fins de trânsito.
- No caso de pessoa física ou jurídica possuindo isenção de Inscrição Estadual, esta deve encaminhar uma carta discriminando sua isenção e informando que os equipamentos foram encaminhados a fins exclusivos de manutenção ou emissão de certificado de calibração.
- Recomendamos que as pilhas sejam retiradas do instrumento após o uso. Não utilize pilhas novas juntamente com pilhas usadas. Não utilize pilhas recarregáveis.
- Ao solicitar qualquer informação técnica sobre este equipamento, tenha sempre em mãos o n.º da nota fiscal de venda da Instrutherm, código de barras e n.º de série do equipamento.

Todas as despesas de frete (dentro ou fora do período de garantia) e riscos correm por conta do comprador.

O manual pode sofrer alterações sem prévio aviso.

1. Introdução

A TR-100 foi desenvolvida para medir com precisão e rapidez distâncias até 100 metros, tamanho de espaços ou objetos em até três dimensões e pode também extrair medições de áreas inacessíveis, utilizando a tecnologia infravermelho com mira a laser.

É um equipamento leve, compacto e de fácil manuseio, que possibilita o usuário utilizá-la a qualquer hora e em qualquer situação e conta ainda com um bag de proteção e transporte que pode ser preso ao cinto da calça, por exemplo.

2. Identificação das Partes

Vista Frontal



Vista Traseira



1. Etiqueta de Identificação
2. Compartimento de Pilhas

3. Modo de uso

Vertical



Horizontal



4.9 Acesso à memória

A memória da TR-100 é capaz de armazenar as 20 últimas medições realizadas. Para acessá-las pressione a tecla (10) acesso à memória. Para navegar entre os arquivos pressione as teclas + e -.



5. Segurança

Atenção! Cuidado quando o laser estiver ligado, não olhe diretamente contra o feixe e nem permita que o feixe atinja seus olhos, à partir de uma superfície refletora, por exemplo: um espelho. Não aponte o feixe na direção de outras pessoas e nunca utilize nenhum equipamento com emissão de Laser, próximo a gases explosivos ou em áreas potencialmente explosivas.



6. Especificações

Display de LCD multi-parâmetros com luz de fundo

Gabinete Emborrachado: à prova d'água nível IP54

Alcance máximo de medição: 0.06-100m

Precisão de medição: +/- 1.5mm

Unidades de medição: m (metros), ft (pés), inch (polegadas)

Tipos de Medições: comprimento, contínua, área, volume e indireta (método Pitágoras)

Valor MÍN/MAX

Soma e Subtração de medidas

Memória para as 20 últimas medidas

Alimentação: 2 Pilhas Alcalinas AAA 1.5V

Duração das Pilhas: Aprox. 5.000 medições

Desligamento automático do laser: 1 min

Desligamento automático da trena: 8 min

Dimensões LxAxP (mm): 57 x 122 x 32

Peso: 104 g

Temperatura de Trabalho: 0°C ~ 40°C

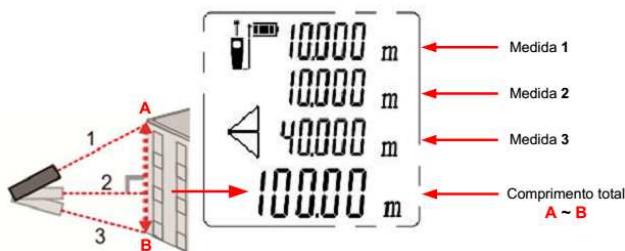
Temperatura de Armazenamento: -25°C ~ 60°C

Acessórios Inclusos: bag para transporte

4.7 Medida Indireta - Dupla

Esta função duplica (espelha) o triângulo, para medições acima e abaixo do nível do medidor.

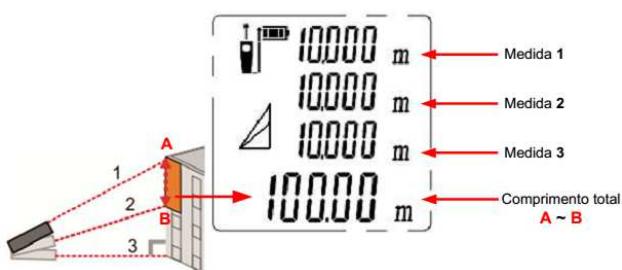
Para acessá-la pressione 2 vezes a tecla



4.8 Medida Indireta – Em Fração

Esta função mede uma determinada fração da medição total

Para acessá-la pressione 3 vezes a tecla



4. Funções

4.1 Ligar e Desligar

Para ligar a Trena pressione e segure o botão durante 2 segundos. O instrumento se desliga automaticamente após oito minutos de inatividade.

Para desligar pressione e segure o botão durante 2 segundos.

Seleção do Ponto Inicial de Medição

Após ligar a Trena pressione o botão para alterar o ponto inicial da medição

Ao selecionar a base como ponto inicial o Display apresentará este símbolo



Ao selecionar o topo como ponto inicial o Display apresentará este símbolo

4.2 Trena Simples

Após ligar a Trena, selecione o ponto inicial de medida, posicione a trena no local escolhido, pressione o botão Meas para ligar a mira Laser, aponte para o local desejado e pressione novamente o botão Meas.



Somar ou Subtrair Medidas

Após realizar uma medida na função trena, pressione os botões + ou - para somar ou subtrair medidas e logo após pressione o botão Meas para medir o próximo valor.
"Não há limite para o número de operações"



Alteração da Unidade de medida

Os resultados das medições podem ser apresentados em três medidas:

Metros (m) / Feet (ft) = Pés (ft) / Inch (in) = Polegadas

Para alterar a unidade pressione a tecla



4.3 Medição Contínua

Para ativar a medição contínua ligue a Trena e pressione o botão  durante 2 segundos.

Esta função mede continuamente as distâncias, conforme vamos movimentando a Trena e apresenta três dados no Display:



Valor Máximo
Valor Mínimo

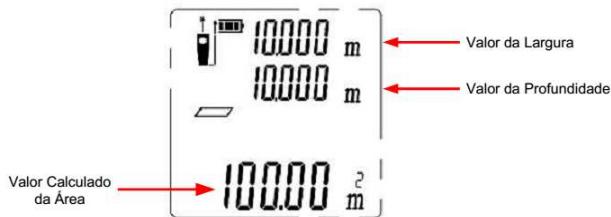
Valor dinâmico da distância apontada

4.4 Medição de Área

Esta função mede e calcula a área de espaços em duas dimensões:

Largura x Profundidade

Para acessá-la pressione 1 vez a tecla 



Valor da Largura
Valor da Profundidade

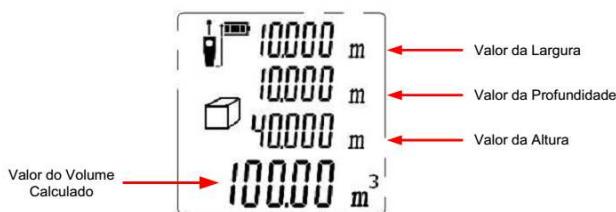
Valor Calculado da Área

4.5 Medição de Volume

Esta função mede e calcula o tamanho de espaços ou objetos em três dimensões e calcula o volume automaticamente.

Largura x Altura x Profundidade

Para acessá-la pressione 2 vezes a tecla 



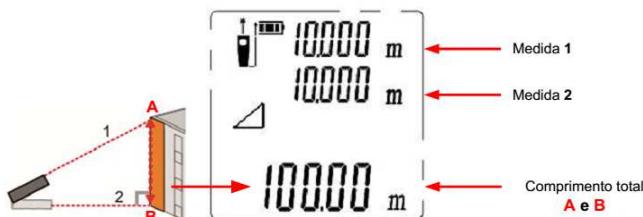
Valor da Largura
Valor da Profundidade
Valor da Altura
Valor do Volume Calculado

4.6 Medidas Indiretas

Esta função serve para medir o comprimento linear entre dois pontos A e B de uma área ou objeto que se encontram distantes ou inacessíveis, calculando o comprimento através do Teorema de Pitágoras.

$$h^2 = c1^2 + c2^2$$

Para acessá-la pressione 1 vez a tecla 



Medida 1

Medida 2

Comprimento total
A e B



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: ea039510-c18e-47f0-84e2-2169467da338

Estabelecimento	
IE: 147.284.869.112	CNPJ: 12.134.879/0001-43
Nome Empresarial: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SOUSA FILHO	Complemento:
Nº: 667	Bairro: VILA SANTA DELFINA
CEP: 02.911-060	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/06/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/07/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.74.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.134.879/0001-43**
Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/04/2020
FGTS	Validade:	19/11/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2020
Receita Municipal	Validade:	29/12/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2020**



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ 12.134.879/0001-43**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **31/10/2019 às 10:15:23 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **646F-067D-0746-4D4C-BA8C-A08C-87D1-3279**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

Número de inscrição 12.134.879/0001-43 MATRIZ	Data de abertura 17/06/2010	Endereço eletrônico AIQ@AIQ.COM.BR	Telefone 11 43047800 11 36440038			
Nome empresarial AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Nome de fantasia	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 46699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS			
Logradouro R SOUSA FILHO	Número 667	Complemento	CEP	Bairro/Distrito VILA SANTA DELFINA	Município SÃO PAULO	UF SP

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

QUADRO SOCIETÁRIO

RECURSOS RECEBIDOS

FAVORECIDO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL

Valores recebidos ?: R\$ 4.161.558,75

Valores recebidos sigilosos ? :R\$ 5.864,70

PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

CONTRATOS FIRMADOS

POSSUI CONTRATOS COM O PODER EXECUTIVO FEDERAL

PRODUTOS E SERVIÇOS FORNECIDOS

BENS PATRIMONIAIS

R\$ 3.057.465,75

SERVIÇOS
R\$ 0,00

OBRAS
R\$ 0,00

MATERIAIS
R\$ 268.817,28

OUTROS
R\$ 422.664,20

PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	Empresas de Energia	DIVISÃO DE CENTRO DE SERV COMPRATILHADOS BSB	90871/2015	03/09/2015
Detalhar	Estado do Rio Grande do Norte	FUND. NORTERIOGRANDENSE DE PESQ. E CULTURA	85080/2012	28/05/2013
Detalhar	Comando do Exército	HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	42201/2015	Sem informação
Detalhar	Instituto Federal do Mato Grosso	INST.FED.DE MATO GROSSO/CAMPUS CÁCERES MT	42013/2014	30/01/2014
Detalhar	Empresas de Energia	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	40114/2014	25/09/2014
Detalhar	Comando do Exército	12 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RS	32014/2015	08/04/2015

DETALHAR	ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA	UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL	NÚMERO DA LICITAÇÃO	DATA DE ABERTURA
Detalhar	Empresas de Energia	ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	30033/2018	19/11/2018
Detalhar	Instituto Federal de São Paulo	INST. FED. DE SP/CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	26713/2015	18/11/2015
Detalhar	Estado do Rio Grande do Norte	FUND. NORTERIOGRANDENSE DE PESQ. E CULTURA	24066/2012	19/03/2013
Detalhar	Estado do Rio Grande do Norte	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24043/2019	13/06/2019
Detalhar	Estado do Rio Grande do Norte	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	24013/2017	24/03/2017
Detalhar	Comando do Exército	COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO	22016/2016	03/05/2016
Detalhar	Instituto Federal de São Paulo	INST. FED. DE SÃO PAULO/CAMPUS CAPIVARI	17712/2016	09/11/2016
Detalhar	Empresas de Energia	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	15364/2018	15/10/2018
Detalhar	Instituto Federal de São Paulo	IFECT-SP - CAMPUS PIRITUBA	14750/2019	04/09/2019



ANTERIOR

PRÓXIMA



Exibir 15 resultados



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2019 às 12:32) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.134.879/0001-43.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DBA.F068.37B8.B328

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

22,79

Liquidez Corrente

22,79

Solvência Geral

22,81

Patrimônio Líquido

R\$ 2.011.010,77

Capital Social

R\$ 50.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 2.101.762,69

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 2.103.227,79

Passivo Circulante: R\$ 92.217,02

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 14/05/2019 às 09:49

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **12.134.879/0001-43**
Razão Social: **AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/03/2020
FGTS	Validade:	12/10/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2020
Receita Municipal	Validade:	29/12/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2020
-----------	-------------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: ea039510-c18e-47f0-84e2-2169467da338

Estabelecimento	
IE: 147.284.869.112	CNPJ: 12.134.879/0001-43
Nome Empresarial: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA SOUSA FILHO	Complemento:
Nº: 667	Bairro: VILA SANTA DELFINA
CEP: 02.911-060	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 29/06/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - LAPA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividade Econômica: Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/07/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/07/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.74.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo